

Procedimento de Acesso a Terra

Introdução

Na sequência do estabelecido na Lei de Terras, que culminou com o processo de consulta comunitária, a Portucel Moçambique obteve do Estado de Moçambique duas autorizações de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) uma de cerca de 183 mil hectares na Província de Manica, cujas áreas estão distribuídas em 22 parcelas de forma não contígua e abrangem cinco Distritos (Bárue, Manica, Gondola, Sussundenga e Mossurize), e outra de cerca de 173 mil hectares na Província da Zambézia, cujas áreas estão distribuídas em 21 parcelas de forma não contígua e abrangem três Distritos (Namarrói, Ile e Mulevala), com a finalidade de estabelecer plantações florestais para futura exploração industrial/comercial nos termos da Autorização do Projecto de Investimento, aprovada pelo Conselho de Ministros da República de Moçambique (Autorização nº 249/2009).

Dentro das áreas correspondentes aos DUATs da empresa, existem comunidades e famílias residentes que utilizam parte da terra para produção agrícola de subsistência e rendimento, e utilizam materiais lenhosos como fonte de energia, produtos florestais não madeireiros entre outras explorações. Para satisfazer a estas necessidades, a Autorização nº 249/2009 estabelece que cerca de dois terços da área dos DUATs serão utilizados para plantação e que a área remanescente (57 mil hectares em Manica e 53 mil hectares na Zambézia) será utilizada para residência, produção agrícola de subsistência/rendimento e outras explorações para as famílias e comunidade local, e para a preservação de valores ambientais, salvaguardada a estrita observância da Lei de Terras e respectivo Regulamento.

Assim, dada a necessidade de a empresa ter acesso à terra para o desenvolvimento do projecto florestal e com base nas suas características – grande escala e abrangência geográfica, existência de comunidades e famílias dentro de suas áreas de desenvolvimento, diversidade de impactos ambientais, económicos e sociais (negativos e positivos), partilha do espaço físico sem reassentamentos da população e compromisso da empresa com a melhoria da segurança alimentar e bem-estar das famílias – foi desenvolvido este procedimento.

Objectivo

O objectivo deste procedimento é estabelecer os princípios, critérios, orientações e regras para o diálogo e concertação sobre o uso e aproveitamento da terra com as comunidades e famílias existentes nas áreas de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) atribuídas à Portucel Moçambique, nas Províncias da Zambézia e Manica.

Concertação

As terras classificadas como razoável ou de boa viabilidade passam para a fase de concertação. Nestes casos, entra-se em contacto com as comunidades, no caso de as terras serem de direito de uso comunitário, ou com as famílias, no caso de ser dos agregados familiares. Este contacto é sempre precedido da auscultação das entidades governamentais e dos lideranças comunitárias tradicionais locais, que ajudam a estabelecer a ligação e o diálogo.

A concertação consiste em informar os representantes da comunidade ou família sobre a Portucel Moçambique e o seu projecto florestal, com uma linguagem ajustada à realidade local, e com a ajuda de um tradutor sempre que necessário.

Caso as comunidades ou famílias não estejam interessados no projecto da Portucel Moçambique, a empresa procura uma outra área alternativa, sendo rigorosamente rejeitado qualquer ato de pressão ou coacção por parte dos seus colaboradores. Havendo possibilidade de acordo, passa-se para o levantamento perimetral e georreferenciação da área cedida para a empresa e a assinatura do acordo entre as partes, que é testemunhado pelas lideranças administrativas e tradicionais locais.

Direito a renúncia

As comunidades e famílias poderão fazer qualquer reclamação sobre o acordo, utilizando para isso os canais de comunicação descritos no procedimento “Mecanismo de Gestão de Relações com as Comunidades (MGRC)” da empresa.

Monitoria e Avaliação

A monitoria e avaliação dos processos de acesso a terra é feita através do Mecanismo de Gestão de Relações da empresa.